



PORTARIA Nº 679/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital nº 06 de 23 de dezembro de 2024, bem como todo o processo de seleção, por motivo de interesse público, uma vez que o instrumento excede a previsão orçamentária para o exercício em questão.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

GABINETE DO PREFEITO, EM 30/12/2024.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
PREFEITO